

SFPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 975/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 493554/2020, **resolve**, para fim de regularização funcional, **prorrogar** o Ato Administrativo nº 29.150/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/11/2018, que trata da **cessão** de **ANA MARCIA FONSECA DE SOUZA**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 79782/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções na **Advocacia Geral da União - AGU, Procuradoria Seccional Federal de Juiz de Fora - MG**, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2021.

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 1447/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 218561/2021 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa F. C. GOMES DOS SANTOS LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.771.884/0001-25, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 02 (dois) compressores de ar condicionado SCROLL 15TR, compatível com os aparelho de ar condicionado da marca HITACHI, necessários para atender a demanda da Unidade Ganha Tempo de Cáceres - MT, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2021.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(ORIGINAL ASSINADO)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0048/2021/CGE/MT

Dispõe sobre substituição em parte, da PORTARIA Nº 0019/2021/CGE/MT, publicado no DOE/MT sob n. 27.936 em 12 de fevereiro de 2021, que *Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, para proceder avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final, dos documentos da Controladoria Geral do Estado - CGE.*

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o art. 3º, inciso II, c/c art. 29, inciso VII, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir em parte, membro da PORTARIA Nº 0019/2021/CGE/MT, publicada no Diário Oficial de 12 de fevereiro de 2021:

"Art. 2º (...)

Lucineide Alves Ferreira - Historiadora APMT em substituição a Valéria Nassarden Taborelli e Silva - Historiadora APMT.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2021.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Coordenador-Geral do Estado

SFEA7

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0129/2021/SAAF/SEFAZ**

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT - CNPJ: 03.214.145/0001-83

PROTOCOLO: 427567/2020

OBJETO: Parceria com o município de Cáceres/MT, visando a instalação de Unidade de Serviço Conveniada -USC, com a finalidade de aprimorar o alcance da eficácia da administração fazendária de ambos entes federados envolvidos.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 21/06/2021.

ASSINAM: pelo Cooperante, Jefferson Marcos Delgado da Silva - Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte e, pelo Cooperado - Antônia Eliene Liberato Dias- Prefeita Municipal.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597		263924/1760/39/2021
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597		263944/1760/39/2021

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

CAC/SUADM/SAAS
SEPLAG
Fis. 121
Rub. J